



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.650/95 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica concedido, a partir de 1º de março de 1995, reajuste de 5% (cinco por cento) aos servidores da Câmara Municipal, quer ativos e inativos, sobre as referências iniciais das escalas de vencimentos constantes dos Anexos 1, 2 e 3, da Lei nº 2.631, de 13 de janeiro de 1995.

Artigo 2º) - Fica majorada na mesma proporção do artigo 1º da presente lei, a tabela de referência do Anexo 4, da Lei nº 2.631, de 13 de janeiro de 1995.

Artigo 3º) - Ficam conseqüentemente, a partir de 1º de março de 1995, fazendo parte da presente lei, os Anexos 1, 2, 3 e 4, da Lei nº 2.631, de 13 de janeiro de 1995.

Artigo 4º) - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-la, se necessário, por Decreto, nos termos do artigo 43, seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de março de 1.995.


- FAUSTO VICTORELLI

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 1

CARGOS ESTATUTÁRIOS EFETIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor MARÇO/95 R\$
01	CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA	36	519,41
01	AUXILIAR DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	32	427,32
01	ESCRITURÁRIO DATILOGRAFO	25	303,69
01	PORTEIRO	20	237,95
01	SERVIÇOS GERAIS	18	215,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 2

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor MARÇO/95 R\$
01	DIRETOR GERAL SEC. CAMARA	52	1.133,79
01	ASSESSOR JURÍDICO	52	1.133,79
02	ASSESSOR LEGISLATIVO	49	979,41
01	RELAÇÕES PÚBLICAS	37	545,38
01	MOTORISTA DO GABINETE	28	351,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 3

CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor MARÇO/95 R\$
03	ASSESSOR JURÍDICO	52	1.133,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 4

" TABELA DE REFERÊNCIAS "

MARÇO/95.-

REF.	VALOR R\$	REF.	VALOR R\$
15	186,44	38	572,65
16	195,76	39	601,28
17	205,55	40	631,34
18	215,83	41	662,91
19	226,62	42	696,05
20	237,95	43	730,85
21	249,85	44	767,39
22	262,34	45	805,76
23	275,46	46	846,05
24	289,23	47	888,35
25	303,69	48	932,77
26	318,87	49	979,41
27	334,81	50	1.028,38
28	351,55	51	1.079,80
29	369,13	52	1.133,79
30	387,59	53	1.190,48
31	406,97	54	1.250,00
32	427,32	55	1.312,50
33	448,69	56	1.378,12
34	471,12	57	1.447,03
35	494,68	58	1.519,38
36	519,41	59	1.595,35
37	545,38	60	1.675,12